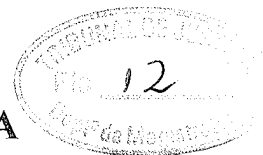




Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA



**RESOLUÇÃO Nº 98, de 03 de fevereiro de 2014.**

*Constitui a Comissão do Concurso para provimento de Cargos de Juiz Substituto do Estado do Paraná, autorizado pelo Decreto Judiciário nº 011-D.M., de 27 de janeiro de 2014.*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolizado sob nº 422706/2013, e "ad referendum" do colendo Órgão Especial,

**RESOLVE**

A Comissão de Concurso para provimento de Cargos de Juiz Substituto do Estado do Paraná, autorizado pelo Decreto Judiciário nº 011-D.M., de 27 de janeiro de 2014, será presidida pelo Desembargador Ruy Muggiati e composta pelos seguintes membros: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho, Doutora Elizabeth Maria de França Rocha, Doutora Maria Roseli Guiesmann, Doutora Thêmis de Almeida Furquim Cortes, Doutor Fábio André Santos Muniz, Doutora Josély Dittrich Ribas, Doutor Leonardo Bechara Stancioli, Doutor Iraja Pigatto Ribeiro, Doutor Magnus Venicius Rox, Doutor Sigurd Roberto Bengtsson, son, Doutora Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos, Doutor Luciano Carrasco Falavinha Souza e Doutor Cesar Ghizoni.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2014.

Desembargador **GUILHERME LUIZ GOMES**  
Presidente do Tribunal de Justiça